



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2025

ATA DA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, e a assessora Ana Flávia Cunha Canabrava. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 638ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, aprovada por unanimidade. Em seguida, os diretores passaram ao item 2 da pauta, a proposta de Manual de Direitos e Deveres da Prevcom, submetido pela Diretoria Administrativa. Com a palavra, em continuidade à discussão iniciada na última reunião ordinária, a diretora Vanessa Ceron informou que a proposta foi devidamente instruída no Processo SEI nº 271.00000280/2025-41. Após discussão sobre itens específicos da proposta, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o Manual de Direitos e Deveres da Prevcom, na forma de regulamento em atenção à Política Interna de Elaboração e Gestão de Normativos, cuja vigência terá início no mês de maio de 2025. Na sequência, os diretores passaram a discutir a implantação da inscrição automática aos planos de benefícios administrados pela Prevcom, terceiro item da pauta. O Diretor de Seguridade informou que a análise de revisão dos regulamentos dos planos de benefícios está em fase de conclusão para apresentação à Diretoria Executiva. Reforçou que outros ajustes de revisão e atualização dos regulamentos dos planos, como atualização do nome fantasia da entidade e procedimento de alteração dos regulamentos, este de acordo com Resolução Previc nº 23/2023, também deverão constar da proposta. Logo após, a Diretoria Executiva passou ao item 4 da pauta, a formalização dos planos de ação previstos no Planejamento Estratégico da Prevcom. Com a palavra, o Diretor Ugo Garcia informou que a ferramenta para gestão dos planos de ação foi disponibilizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação. Em continuidade, mencionou que boa parte dos planos de ação foram inseridos na planilha, contudo ainda requer um maior detalhamento e/ou desdobramento de algumas das atividades, inclusão de novos projetos, e definição de prazos. Na sequência, a Diretora Administrativa mencionou que está na mesma fase relatada pelo Diretor de Relacionamento Institucional. Após relatadas as ações de

responsabilidade das demais diretorias, o Diretor-Presidente recomendou que seja dado enfoque ao nível tático das ações previstas por cada área, para início do acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico aprovado, observando a devida correspondência entre os planos de ação relacionados a mais de uma diretoria e aos objetivos macros. Por fim, os diretores se comprometeram a concluir a formalização dos planos de ação, acompanhados dos respectivos prazos, até o final do mês de março. Na sequência, em atenção ao quinto item da pauta, a assessora Ana Flávia passou a relatar a proposta de revogação de Portarias PREVCOM, sendo elas: Portaria nº 2/2023; Portaria nº 3/2023; Portaria nº 4/2023 e Portaria nº 11/2024. De acordo com a assessora, estas Portarias estão desatualizadas e já não correspondem à atual estrutura organizacional da Prevcom, proposta pela nova Diretoria Executiva da entidade. A Diretoria Executiva recomendou que a proposta seja instruída em processo SEI para posterior aprovação. Logo após, os diretores deram início à discussão sobre o sexto item da pauta, a operacionalização dos convênios de adesão já celebrados pela Prevcom. Com a palavra, o Diretor Ugo Garcia informou que a entidade já acionou os patrocinadores para que informem as razões pelo não início da arrecadação de contribuições dos participantes para a entidade passe a informar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em atenção ao Ofício Circular nº 3/2025/PREVIC, cujo prazo de atendimento se encerra em 15.4.2025. De acordo com o diretor, a Diretoria de Relacionamento Institucional tem realizado diversas ações com cada um dos entes ainda sem operação, atuando de forma diligente para que todos iniciem operação o mais breve possível. Por fim, último item da pauta, a constituição do comitê gestor do plano PREVCOM-PA. Em atenção ao art. 25, §1º, I, do Estatuto Social da Prevcom, por ato da Diretoria Executiva deve ser criado um Comitê Gestor para cada plano de benefícios administrado pela entidade, responsável pelo acompanhamento da gestão do respectivo plano. Em decorrência, o Estado do Pará, na condição de patrocinador do plano PREVCOM-PA, foi instado a indicar três representantes para compor o Comitê, número de composição regular dos Comitês Gestores. Em resposta, o patrocinador enviou o Ofício nº 132/2025 GAPRE-IGEPPS, de 26 de fevereiro de 2025, subscrito pelo Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, com relação de quatro indicações. Após realizado alinhamento com o patrocinador, a Prevcom foi comunicada da retirada de um dos indicados, entendendo adequada a constituição do Comitê Gestor do plano PREVCOM-PA com composição de três membros, aprovada por unanimidade dos diretores. Concluída a pauta ordinária, a Diretora Administrativa comentou sobre o andamento do processo de seleção dos estagiários da Prevcom. Após informações prestadas pela diretora Vanessa Ceron, os diretores definiram as áreas de atuação e formação desejáveis dos estagiários, de acordo com a necessidade de cada diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade
Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 03/04/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 03/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 03/04/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 03/04/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 04/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 04/04/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva Prado, Assessor de Previdência Complementar I**, em 04/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0062162886 e o código CRC C44B323D.